

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Março de 2015

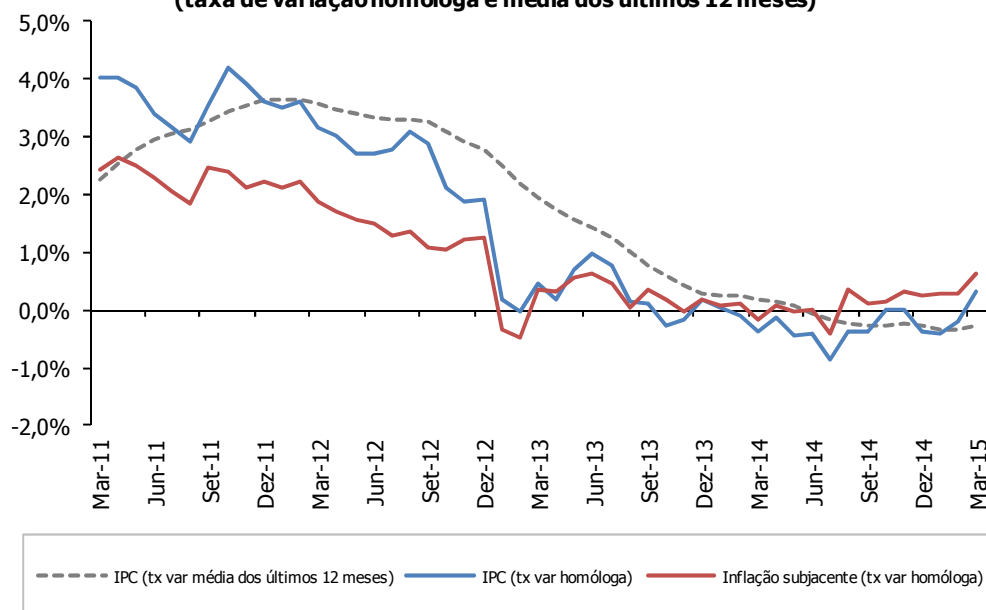
### Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,3%

Em março de 2015, a variação homóloga do IPC situou-se em 0,3%, taxa superior em 0,5 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma taxa de variação homóloga de 0,6% (0,3% em fevereiro).

A variação mensal do IPC foi 1,9% (-0,1% em fevereiro e 1,4% em março de 2014). A variação média dos últimos doze meses manteve-se em -0,3%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,4% (-0,1% no mês anterior), taxa superior em 0,5 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro (diferença superior em 0,3 p.p. à observada em fevereiro). A taxa de variação mensal do IHPC foi 1,9% (0,0% no mês anterior e 1,4% em março de 2014) e a taxa de variação média dos últimos doze meses situou-se em -0,1%, taxa superior em 0,1 p.p. à observada no mês anterior.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

### Varição homóloga: 0,3%

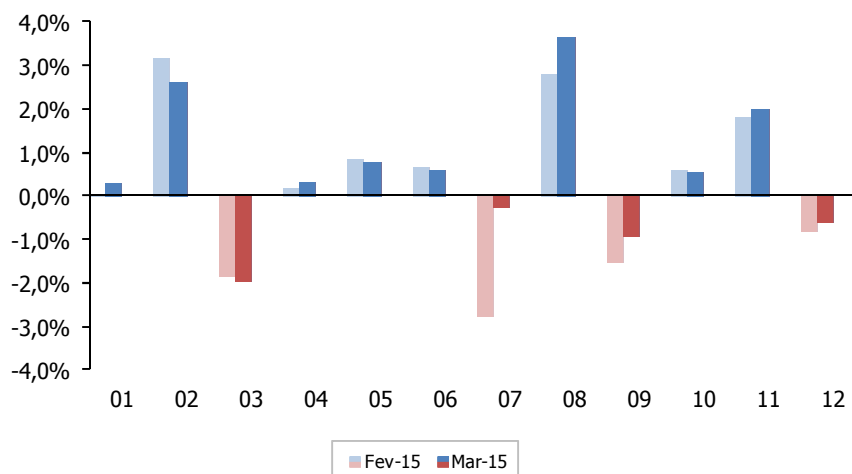
Em março de 2015, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,3%, taxa superior em 0,5 p.p. à registada em fevereiro.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,6% (0,3% no mês anterior).

O agregado relativo aos produtos energéticos registou uma taxa de variação menos negativa em março, que se situou em -3,5% (-5,6% em fevereiro), enquanto o índice relativo aos produtos alimentares não transformados apresentou uma variação homóloga de 0,5% em março (-0,1% no mês anterior).

A inversão de sinal da taxa de variação homóloga do IPC em março, comparativamente com fevereiro, foi determinada em grande parte pelo índice da classe dos *Transportes* (classe 7), que passou de uma taxa de variação de -2,8% em fevereiro para -0,3% em março de 2015. É também de destacar o aumento da taxa de variação homóloga da classe das *Comunicações* (classe 8).

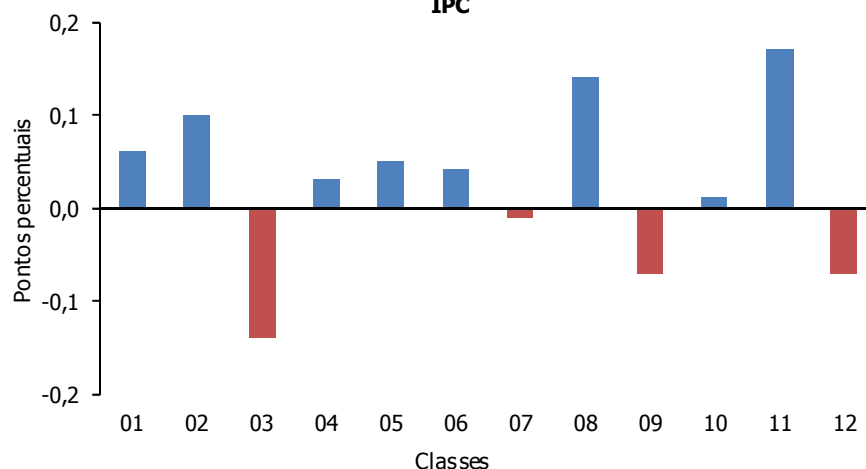
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se a dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com uma variação homóloga de 2,0% (0,2 p.p. superior à do mês anterior) e a das *Comunicações* (classe 8), com uma variação homóloga de 3,6% (2,8% no mês anterior).

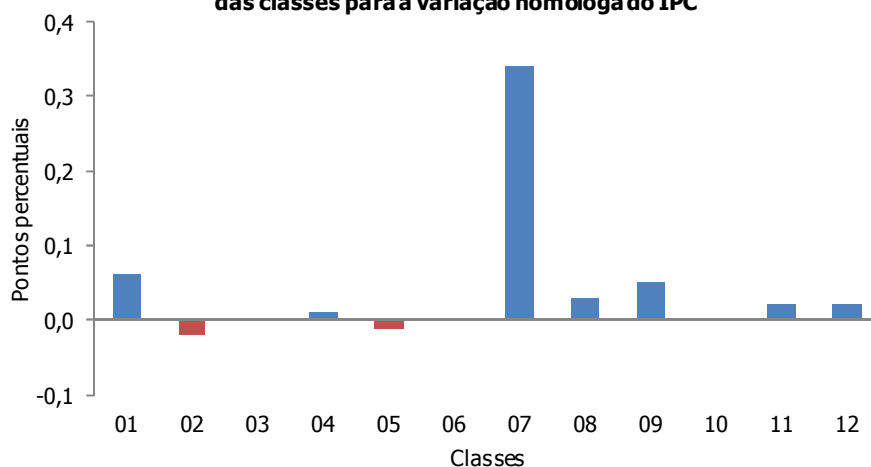
A classe com maior contribuição negativa para a variação homóloga do IPC foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação homóloga de -2,0% (-1,8 em fevereiro).

**Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC**



Comparativamente com o mês anterior, destaca-se o aumento da contribuição da classe dos *Transportes* (classe 7) para a variação homóloga do IPC, enquanto as restantes classes não registaram alterações significativas.

**Graf. 4 - Diferenças, entre fevereiro e março, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC**

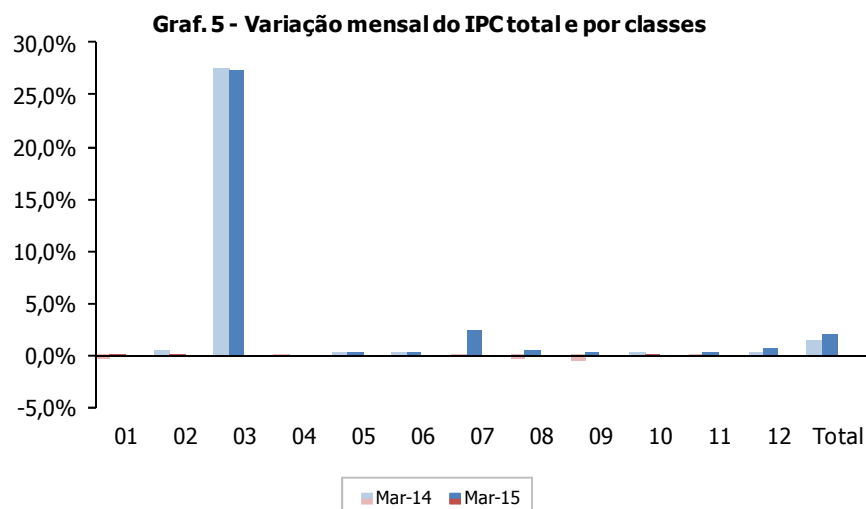


### Varição mensal: 1,9%

Em março de 2015, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,9% (-0,1% no mês anterior e 1,4% em março de 2014). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de 2,2% (-0,2% em fevereiro e 1,8% em março de 2014).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de 27,3% (-5,2% no mês anterior e 27,5% em março de 2014), como consequência do final do período de saldos habitualmente verificado nesta época do ano. É de destacar também a classe dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 2,4% (1,9% em fevereiro e -0,2% em março de 2014).

Em março não se verificou nenhum contributo negativo significativo para a taxa de variação mensal do índice total. A classe das *Bebidas alcoólicas e tabaco* foi a que registou a taxa de variação mensal mais negativa, situando-se em -0,2% (-0,1% em fevereiro e 0,4% em março de 2014).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. São de salientar as contribuições positivas dos sub-subgrupos relacionados com o *Vestuário e calçado*, em consequência do final do período de saldos, bem como do sub-subgrupo dos *Voos internacionais*, que apresentou uma variação mensal positiva em março de 2015 (tinha sido negativa no mesmo mês de 2014).

As contribuições negativas mais significativas provêm dos sub-subgrupos dos *Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos*, das *Plantas e flores* e da *Carne de bovino*, tendo contudo uma dimensão reduzida.

**Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total**

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mar 15	Contribuição Mar 14*
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,538	0,568
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,456	0,426
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,237	0,228
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,152	0,110
07.3.3.2	Voos internacionais	0,112	-0,007
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	-0,032	0,006
09.3.3.2	Plantas e flores	-0,020	-0,017
01.1.2.1	Carne de bovino	-0,018	0,010
01.1.4.4	Iogurtes	-0,015	-0,008
01.1.2.4	Aves domésticas	-0,014	-0,013

\* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

**Variação média dos últimos doze meses: -0,3%**

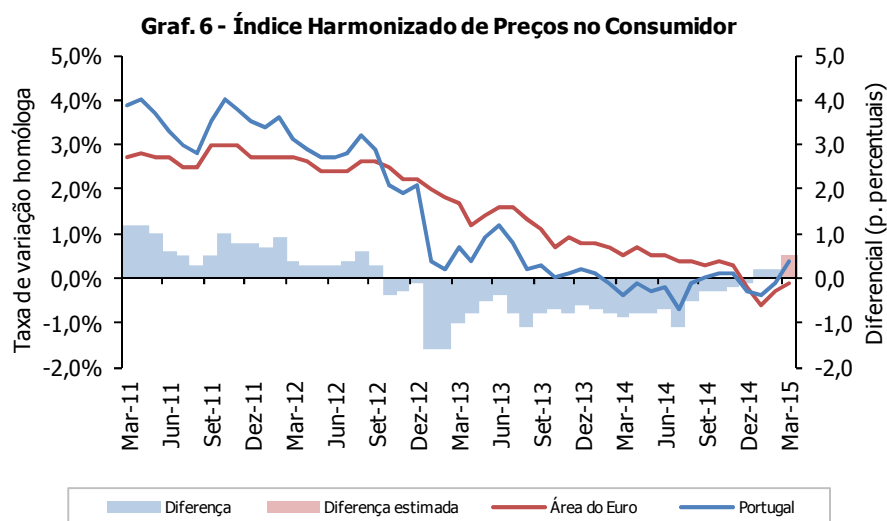
Em março de 2015, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de -0,3%, idêntica à do mês anterior.

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,2%, superior em 0,1 p.p. à verificada no mês anterior. A taxa de variação média do agregado relativo aos produtos alimentares não transformados situou-se em -2,0% (-2,1% em fevereiro), enquanto os produtos energéticos registaram uma taxa de -2,5% (-2,3% no mês anterior).

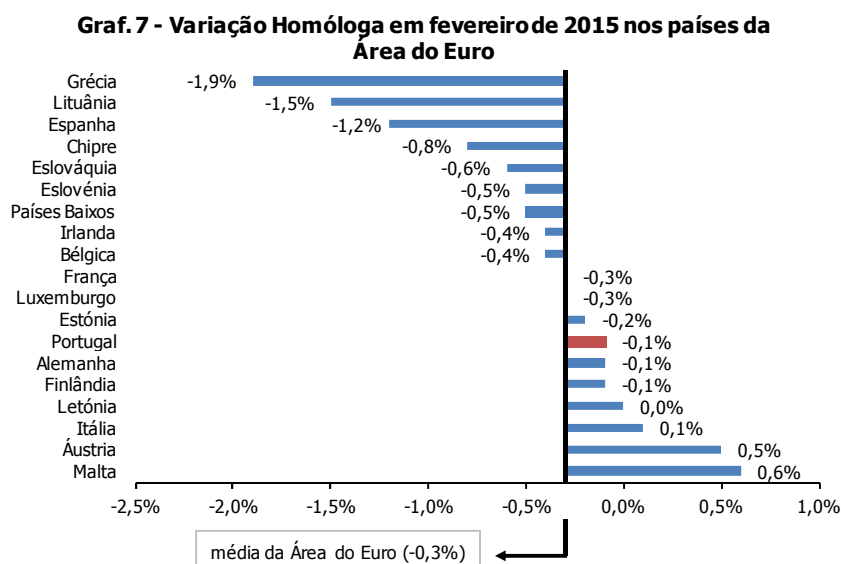
## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

**Varição homóloga: 0,4%**

Em março de 2015 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,4% (-0,1% no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a fevereiro de 2015<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,2 p.p. à do IHPC da área do Euro, valor igual ao do mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença terá aumentado para 0,5 p.p. em março de 2015.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

<sup>1</sup> Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.  
Índice de Preços no Consumidor – março de 2015

### Varição mensal: 1,9%

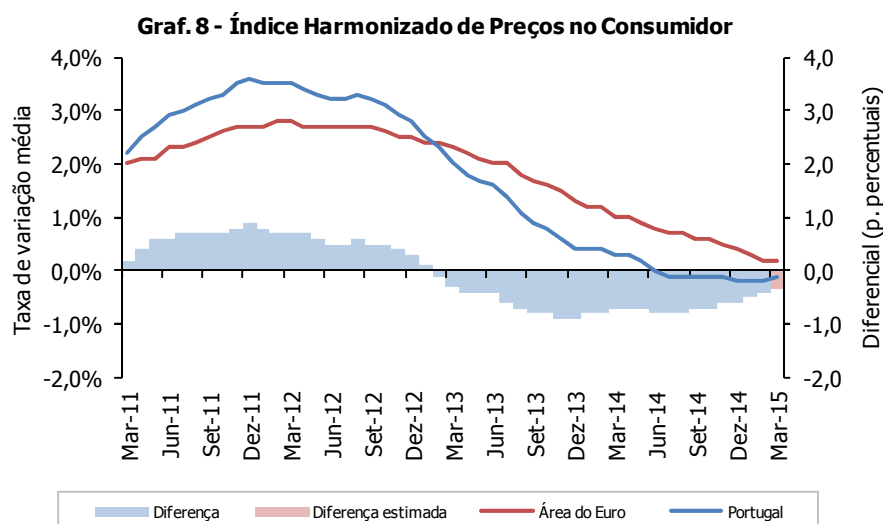
O IHPC português apresentou, em março de 2015, uma variação mensal de 1,9%, taxa superior em 0,5 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em março, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 1,1% (0,9% em março de 2014).

### Varição média: -0,1%

Em março de 2015, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi -0,1%, taxa superior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior.

Em fevereiro de 2015, esta taxa foi inferior em 0,4 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em março, com base na estimativa do Eurostat<sup>2</sup>, esta diferença deverá diminuir para 0,3 p.p..



## INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em março de 2015, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de -0,1% para o conjunto do país, taxa superior em 0,5 p.p. à do mês anterior.

No mês de março, a região com a variação mensal mais elevada foi a do Centro, com uma taxa de 0,4%. A redução mais significativa no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região da Madeira (-1,1%).

Em termos homólogos, as rendas de habitação registaram uma variação de 0,7%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a região Centro (4,4%), enquanto a região da Madeira apresentou a variação mais negativa (-1,3%).

<sup>2</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de março de 2015.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100**

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### **Taxa de variação mensal**

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### **Taxa de variação homóloga**

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

### **Taxa de variação média dos últimos doze meses**

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

### **Contribuições**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

### **Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)**

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

## Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

### Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2015

Classes COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	215,7	208,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	41,4	40,6
03 Vestuário e calçado	70,9	71,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	91,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	65,0	63,5
06 Saúde	61,0	58,8
07 Transportes	134,3	132,9
08 Comunicações	36,9	35,1
09 Lazer, recreação e cultura	76,9	64,9
10 Educação	17,8	16,9
11 Restaurantes e hotéis	82,7	119,2
12 Bens e serviços diversos	100,9	96,3
<b>00 Total</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

<sup>1</sup> COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

### Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

### Data do próximo destaque:

13 de maio de 2015



### Taxa de variação do IPC (por classe e total)

**Anexos:**

	Classes <sup>(1)</sup>												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
<b>Taxa de variação média anual</b>														
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77	
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27	
2014	-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28	
<b>Taxa de variação homóloga</b>														
2013	Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
	Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
	Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
	Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
	Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
	Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
	Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
	Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
	Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
	Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014	Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
	Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
	Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
	Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
	Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
	Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
	Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
	Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
	Setembro	-2,19	3,70	-0,98	2,34	-0,60	0,81	-1,09	-0,14	-2,41	0,37	1,94	-0,63	-0,37
	Outubro	-0,63	3,17	-2,20	2,62	0,72	0,39	-1,39	0,68	-1,46	0,57	1,63	-0,70	0,00
	Novembro	-0,53	3,13	-1,63	2,40	1,15	0,46	-1,84	0,27	-1,72	0,57	1,44	-0,42	0,02
	Dezembro	-0,38	3,09	-1,84	1,92	1,12	0,32	-4,38	0,28	-1,24	0,60	1,64	-0,48	-0,36
2015	Janeiro	-0,13	3,09	-1,48	1,05	0,99	0,34	-4,21	1,19	-1,32	0,60	1,34	-0,55	-0,39
	Fevereiro	0,01	3,19	-1,84	0,20	0,84	0,65	-2,78	2,80	-1,52	0,60	1,78	-0,85	-0,21
	Março	0,29	2,60	-1,99	0,32	0,76	0,59	-0,26	3,63	-0,93	0,54	1,98	-0,61	0,31
<b>Símbolos:</b>		f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível							
<b>Nota:</b>		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
<b>Fonte:</b>		INE												

## Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>(1)</sup>

	AE-19 <sup>(2)</sup>	IEPC <sup>(3)</sup>	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
<b>Taxa de variação média anual</b>																															
2012	<b>2,5</b>	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	<b>2,8</b>	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8	
2013	<b>1,4</b>	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	<b>0,4</b>	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6	
2014	<b>0,4 Po</b>	0,6 Po	0,5	-1,6	0,4	0,3	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,3	0,3	1,5 Po	0,1	<b>-0,2</b>	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,5	
<b>Taxa de variação homóloga</b>																															
2013 Março	<b>1,7</b>	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	<b>0,7</b>	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8	
Abril	<b>1,2</b>	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	<b>0,4</b>	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4	
Mai	<b>1,4</b>	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	<b>0,9</b>	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7	
Junho	<b>1,6</b>	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	<b>1,2</b>	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9	
Julho	<b>1,6</b>	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	<b>0,8</b>	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8	
Agosto	<b>1,3</b>	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	<b>0,2</b>	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7	
Setembro	<b>1,1</b>	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	<b>0,3</b>	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7	
Outubro	<b>0,7</b>	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	<b>0,0</b>	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2	
Novembro	<b>0,9</b>	1,0	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5	0,5	<b>0,1</b>	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1	
Dezembro	<b>0,8</b>	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	<b>0,2</b>	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0	
2014 Janeiro	<b>0,8</b>	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	<b>0,1</b>	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9	
Fevereiro	<b>0,7</b>	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	<b>-0,1</b>	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7	
Março	<b>0,5</b>	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	<b>-0,4</b>	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6	
Abril	<b>0,7</b>	0,8	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	<b>-0,1</b>	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,8	
Mai	<b>0,5</b>	0,6	0,8	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	<b>-0,3</b>	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,5	
Junho	<b>0,5</b>	0,7	0,7	-1,8	0,0	0,4	1,0	0,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7	0,3	<b>-0,2</b>	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9	
Julho	<b>0,4</b>	0,5	0,6	-1,1	0,6	0,5	0,8	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,5	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3	1,7	0,0	<b>-0,7</b>	1,5	0,3	-0,2	1,0	0,4	1,6	
Agosto	<b>0,4</b>	0,5	0,4	-1,0	0,7	0,3	0,8	-0,2	-0,2	-0,5	0,5	0,3	0,6	-0,2	0,8	0,8	0,3	0,7	0,3	0,8	0,4	1,5	-0,1	<b>-0,1</b>	1,3	0,0	-0,2	1,2	0,2	1,5	
Setembro	<b>0,3</b>	0,4	0,2	-1,4	0,8	0,3	0,8	0,2	-1,1	-0,3	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,0	1,2	0,0	0,3	-0,5	0,6	0,2	1,4	-0,2	<b>0,0</b>	1,8	-0,1	-0,1	1,5	0,0	1,2	
Outubro	<b>0,4</b>	0,5	0,3	-1,5	0,7	0,3	0,7	0,5	-1,8	-0,2	0,5	0,4	0,2	0,3	0,7	0,3	0,4	-0,3	0,7	0,4	1,4	-0,3	<b>0,1</b>	1,8	0,1	0,0	1,2	0,3	1,3		
Novembro	<b>0,3</b>	0,3	0,1	-1,9	0,6	0,2	0,5	0,0	-1,2	-0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,0	0,9	0,4	0,2	0,1	0,6	0,3	1,5	-0,3	<b>0,1</b>	1,5	0,1	0,0	1,1	0,3	1,0	
Dezembro	<b>-0,2</b>	-0,1	-0,4	-2,0	0,1	0,1	0,1	0,1	-2,5	-1,1	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	-1,0	0,3	-0,1	-0,9	-0,8	0,4	-0,1	0,8	-0,6	<b>-0,3</b>	1,0	-0,1	-0,1	0,6	0,3	0,5	
2015 Janeiro	<b>-0,6</b>	-0,5	-0,6	-2,4 Rc	-0,1	-0,3	-0,5	-0,5	-2,8	-1,5	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5	-0,7	-0,3	-1,4	-1,1	-1,4	0,8	-0,7	0,5	-1,0	<b>-0,4</b>	0,5	-0,7	-0,5	-0,1	0,4	0,3	
Fevereiro	<b>-0,3 Po</b>	-0,2 f	-0,4	-1,7	-0,1	0,0	-0,1	-0,2	-1,9	-1,2	-0,3	-0,4	-0,4	0,1	-0,8	0,0	-1,5	-0,3	-1,0	0,6	-0,5	0,5 Po	-1,3	<b>-0,1</b>	0,4	-0,5	-0,6	-0,1	0,7	x	
Março	<b>-0,1 f</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<b>0,4</b>	x	x	x	x	x	x		

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

**Notas:** (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

**Fonte:** INE e Eurostat.

**Símbolos dos Estados Membros:**

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		